

# 29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

## 69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

---

CSP29.R15  
Original: espanhol

### RESOLUÇÃO

#### CSP29.R15

#### ESTRATÉGIA DE RECURSOS HUMANOS PARA O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE E A COBERTURA UNIVERSAL DE SAÚDE

#### A 29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado a *Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde* (documento CSP29/10) apresentada pela Diretora;

Levando em conta que a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cujo objetivo 3 propõe “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades”;

Consciente de que a *Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde*, aprovada pelo 53º Conselho Diretor da OPAS (2014), requer para sua implementação recursos humanos em quantidade suficiente, distribuídos equitativamente e com as capacidades adequadas, de acordo com as necessidades das comunidades;

Considerando que a 69ª Assembleia Mundial da Saúde, realizada em maio de 2016, aprovou a *estratégia mundial de recursos humanos para a saúde: profissionais da saúde 2030*; que a comissão de alto nível sobre emprego e crescimento econômico em saúde convocada pelas Nações Unidas em novembro de 2016 estabeleceu que o investimento em emprego no setor da saúde pode gerar crescimento econômico e contribuir para o desenvolvimento dos países; e que a 70ª Assembleia Mundial da Saúde, em maio de 2017, aprovou o plano de ação quinquenal para o emprego no âmbito da saúde e o crescimento econômico inclusivo (2017-2021) (documento A70/18);

Reconhecendo que, apesar dos avanços obtidos, continuam existindo desafios, especialmente no tocante à disponibilidade e distribuição do pessoal, planejamento,

---

governança, articulação entre os setores e formação, de acordo com as necessidades do sistema de saúde em relação ao acesso universal à saúde e à cobertura universal de saúde,

**RESOLVE:**

1. Aprovar a *Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde* (documento CSP29/10).
2. Instar a que os Estados Membros, conforme apropriado ao seu contexto e às suas prioridades internas:
  - a) estabeleçam mecanismos formais para fortalecer a orientação no desenvolvimento de políticas nacionais de recursos humanos em saúde, incluindo a colaboração e a coordenação das altas autoridades para promover sinergias na regulamentação, no planejamento estratégico e na tomada de decisão baseadas nas necessidades do sistema de saúde;
  - b) aumentem os gastos públicos e a eficiência do financiamento, fomentando a qualidade da educação e do emprego no setor da saúde para aumentar a disponibilidade de recursos humanos, motivar as equipes de saúde, promover sua retenção, melhorar os resultados de saúde e contribuir para o desenvolvimento econômico;
  - c) fortaleçam os processos de planejamento estratégico, a previsão de necessidades presentes e futuras e o monitoramento da qualidade do desempenho por meio do desenvolvimento de sistemas de informação sobre recursos humanos para a saúde;
  - d) promovam o desenvolvimento de equipes interprofissionais nas redes de serviços mediante a formação interprofissional e a diversificação dos contextos de aprendizagem, adequando os perfis profissionais e as novas formas de organização do trabalho (delegação e redistribuição de tarefas), possibilitando a incorporação dessas equipes nas redes integradas de serviços de saúde;
  - e) implementem estratégias de retenção de recursos humanos para a saúde, especialmente nas zonas desassistidas, de acordo com as características interculturais de cada comunidade, combinando incentivos tanto econômicos como de desenvolvimento profissional, projeto de vida e condições de trabalho e infraestrutura;
  - f) defendam a transformação da educação das profissões da saúde por meio de um credenciamento fortalecido a fim de incluir os princípios da missão social, da incorporação da perspectiva de saúde pública e da abordagem dos determinantes sociais como coluna vertebral da formação dos recursos humanos para a saúde;
  - g) promovam acordos de alto nível entre os setores da educação e da saúde para alinhar a formação dos recursos humanos com as necessidades presentes e futuras dos sistemas de saúde e para fazer avançar os processos de avaliação e

- credenciamento dos programas de formação em ciências da saúde, incorporando a pertinência social dentro dos padrões prioritários de qualidade educacional;
- h) elaborem estratégias de educação permanente para os profissionais da saúde, incorporando as novas tecnologias da informação e da comunicação, a telessaúde, a educação virtual e as redes de aprendizagem, a fim de melhorar a capacidade resolutive e a qualidade do desempenho nas redes integradas de serviços de saúde;
  - i) fortaleçam a governança no planejamento e na regulamentação da formação de especialistas, fixando metas incrementais para a designação de cargos de saúde familiar e comunitária e especialidades básicas;
  - j) incorporem a perspectiva de gênero, bem como as necessidades das trabalhadoras, nos novos modelos de organização e contratação dos serviços de saúde, considerando a crescente feminização dos recursos humanos no setor da saúde;
  - k) Busquem — usando como guia o Código de Práticas Mundial da OMS sobre a Contratação Internacional de Pessoal de Saúde — aprimorar o diálogo e as parcerias, inclusive os arranjos bilaterais, conforme apropriado, a fim de abordar os desafios da migração do pessoal de saúde e o fortalecimento dos sistemas de saúde; esses arranjos poderiam abordar o treinamento avançado do pessoal habilitado dos países de origem e proporcionar modelos para a circulação ordenada do pessoal de saúde habilitado, entre outras medidas delineadas no Código, com vistas a atender às necessidades dos países de destino sem prejudicar a segurança sanitária dos países de origem.
3. Pedir à Diretora que:
- a) promova o diálogo político intersetorial, facilitando a implementação da *Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde* nos Estados Membros e, especialmente, o aumento do investimento em recursos humanos para a saúde;
  - b) elabore para 2018, um plano de ação regional com objetivos específicos e indicadores, a fim de que se avance de maneira mais expedita no caminho estabelecido nesta estratégia;
  - c) apoie os países no fortalecimento da capacidade de planejamento estratégico, gestão de recursos humanos e desenvolvimento dos sistemas de informação para respaldar a análise de cenários presentes e futuros relacionados com a expansão progressiva do acesso universal à saúde e da cobertura universal de saúde;
  - d) incentive a pesquisa, o intercâmbio de experiências e a cooperação entre os países em temas como equipes interprofissionais de saúde, qualidade da educação com pertinência social e estratégias de retenção de recursos humanos;

- e) promova a coordenação entre as agências das Nações Unidas e outros organismos internacionais que trabalham com temas relacionados aos recursos humanos para a saúde e estabeleça uma comissão técnica de alto nível para avaliar as tendências, as capacidades e a mobilidade dos profissionais da saúde na Região das Américas.

*(Oitava reunião, 28 de setembro de 2017)*